



BOTUCATU, 12 DE JUNHO DE 2008 - ANO XVIII - 953

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Programa de recape começou na quarta-feira

Começou na quarta-feira, dia 11 de junho, a execução do Programa de Recapeamento Asfáltico desenvolvido pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras. A execução da obra está a cargo da empresa Vale do Rio Novo, vencedora do processo licitatório.

Mais de 30 ruas estão incluídas no programa, atingindo cerca de 110 mil metros quadrados de recapeamento. O valor da obra é da ordem de R\$ 2.035 milhões. Os trabalhos estão sendo acompanhados por uma equipe da Secretaria de Obras.

As ruas que estão sendo recapeadas foram apresentadas em Assembléias do Orçamento Participativo e pela própria Secretaria de Obras. A execução dos trabalhos está obedecendo cronograma estabelecido em conjunto entre a Prefeitura e a empresa executora do programa. O cronograma somente será alterado em casos extremos, como as condições do tempo, por exemplo.

Os trabalhos tiveram início pela Rua General Telles. Acompanhe a execução do programa.

Rua General Telles: da Rua José Alves Fernandes até a Rua Prudente de Moraes – **de 11/6 a 13/6**

Rua Cardoso de Almeida: da Rua Campos Salles até a Av. Itália – **13/6 a 17/6**

Rua Jorge Tibiriçá: da Rua General Telles até a Rua João Passos – **18/6**

Rua Conselheiro Rodrigues Alves: da Rua General Telles até a Rua João Passos – **18/6**

Rua Carlos de Campos: da Rua João Passos até a Rua General Telles – **19/6**

Rua Santos Dumont: da Rua General Telles até a Rua João Passos – **19/6**

Rua Júlio Marcondes Salgado: da Rua General Telles até a Rua João Passos – **20/6**

Av. Primavera (Vale do Sol): da Portaria do Condomínio até o Final – **20/6 a 23/6**

Av. Augusto Ceriliane (Vale do Sol): Avenida toda – **23/6 a 24/6**

Rua Stélio Machado Loureiro: da Rua dos Costas até a Rua Manoel Álvaro Guimarães – **24/6**

Rua Antonio Souza Noschese: da Rua dos Costas até a Rua Francisco Botti – **25/6**

Rua Francisco Casini: da Rua Francisco Botti até a Rua dos Costas – **25/6**

Rua Cap. Humberto Mendes Júnior: da Rua dos Costas até a Rua Francisco Botti – **26/6**

Rua Vicente da Rocha Torres: da Rua Luis Tomazini até a Rua Stélio Machado Loureiro – **26/6**

Rua Delfin das Graças Cardoso: da Rua Cap. José Paes de Almeida até a Nicolau Kuntz – **27/6**

Rua Domingão Gonçalves: da Rua Cruz Pereira até a Rua Lourenço Castanho – **30/6**

Rua Dr. Gaspar Ricardo: da Rua Victor Atti até a Rua Lourenço Castanho – **01/7**

Rua Amadeu Santi: da Rua Lourenço Castanho até a Rua José Nordi – **02/7**

Rua Padre Agra: da Rua Lourenço Castanho até a Praça Alexandre Fleming – **02/7**

Rua Nelo Pedreti: da Av. Prof. Raphael Laurindo até a Rua Lourenço Castanho – **03/7**

Rua Darcílio Pinheiro Machado: da Rua Lourenço Castanho até a Av. Camilo Mazoni – **03/7**

Rua Padre Salústio Rodrigues Machado: da Av. Camilo Mazoni até a Rua Pedro Angela – **04/7**

Rua Padre Salústio Rodrigues Machado: da Rua Bras de Assis até a Av. Camilo Mazoni – **07/7**

Rua Bras de Assis: da Rua Padre Salústio Machado até a Rua Tenente João Francisco –



07/7

Rua Floriano Simões: da Rua Major Matheus até a Rua Padre Salústio – **08/7**

Rua Floriano Simões: da Rua Stella Paolini Lunardi até a Rua Dr. Jaguaribe – **09/7**

Rua Antonio Figueiredo: da Rua Padre Salústio Rodrigues Machado até a Rua Padre Agra – **09/7**

Rua Décimo Cassetari: da Rua Padre Salústio Machado

até a Rua Major Matheus – **10/7**

Rua Dinorah Colino de Barros: da Rua Galvão Severino até a Rua Floriano Simões – **10/7**

Rua Tenente João Francisco: da Rua Galvão Severino até a Av. Camilo Mazoni – **11/7 a 14/7**

Rua Comendador Pedro Stefanini: da Av. Camilo Mazoni até a Rua Décimo Cassetari –

14/7

Rua Theodomiro Carmelo: da Av. Camilo Mazoni até a Rua João Candido Villas Boas – **15/7**

Rua Lourenço Castanho: da Rua Tenente João Francisco até a Rua Domingão Gonçalves – **15/7**

Rua Dr. João Candido Villas Boas: da Rua Lincoln Vaz até a Guiomar Milanesi Matheus – **16/7**

Finalizado asfaltamento de vias no Setor Norte

Vias localizadas no Setor Norte da cidade, pertencentes ao Jardim Itamaraty e Jardim Real Park, já contam com pavimento asfáltico. O benefício foi feito mediante parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades.

A operação de asfaltamento foi iniciada no mês de março e teve seu progresso dificultado pelas chuvas que ocorreram no município nesse período. Ao todo foram pavimentadas aproximadamente 23 mil m2

de vias, compreendidas em 14 ruas nos dois bairros.

De acordo com o projeto, foram favorecidas a Avenida João Batista Carnieto, em ambos os sentidos, Rua Darciso Coneglian, trechos da Rua Benjamin Figueiredo, Rua Sílvio Antonio Soares, Rua Thomas Matheus Filho e Rua Ezequiel Theodoro de Freitas.

Com esse processo, o Jardim Itamaraty agora possui 100% de suas ruas com pavimentação. Os trabalhos atenderam demanda do Orçamento Participativo e

cronograma da Secretaria Municipal de Obras.

Outros benefícios - As imediações do Jardim Itamaraty e Real Park também foram favorecidas com a construção de guias e sarjetas de concreto. Ao todo, nos dois bairros, foram construídos um montante aproximado de 1.200 metros de guias.

Antes da construção das guias e sarjetas e do início do asfaltamento, essa mesma localidade foi favorecida com a construção de galerias de águas pluviais.

Prefeitura inaugura novas instalações do Viveiro Municipal

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou na manhã da última sexta-feira, 06 de junho, a inauguração das novas instalações do Viveiro Municipal.

Estiveram presentes ao evento inaugural, diversas autoridades, entre elas o prefeito, vice-prefeito, secretários, assessores municipais, funcionários da Prefeitura e representantes de organizações ambientais.

A proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o Viveiro, é dar sustentabilidade ambiental ao município. A partir de agora a cidade passa a ser referência na área.

As mudas produzidas no viveiro são utilizadas para arborização urbana e para recuperação de mata nativa, sendo distribuídas à população gratuitamente. “A intenção também é suprir as repartições públicas da Prefeitura e de

empresas com mudas ornamentais, bem como utilizar o espaço para cursos ligados de jardinagem”, comentou a engenheira agrônoma Irene Menezes, responsável pelo viveiro.

Reforma - A sede passou por reformas, onde foi construído um almoxarifado, barracão para os funcionários, estufa para as mudas e sombrites.

Com a reforma, o local passou a contar com irrigação automatizada. “É com a ajuda de muitos que estamos com esse local da forma que está. Só tenho a agradecer o empenho de todos, que não mediram esforços para que essa obra se concretizasse”, falou Irene.

Serviço - Todas as quartas-feiras, o Viveiro Municipal realiza a distribuição de mudas. As pessoas interessadas podem fazer a retirada de mudas das 8



às 11 horas. A distribuição faz parte de um programa de incentivo e orientação sobre plantio de árvores e de recuperação ambiental, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Todos que procuram por

mudas, também recebem orientação de plantio e cuidados, de acordo com a sua finalidade.

Estão disponíveis para distribuição aproximadamente cinco mil mudas de 15 diferentes espécies, como murta de cheiro, aroeira e falso chorão, e para

recuperação de nascentes e áreas de preservação permanente.

O Viveiro Municipal está localizado na Avenida Itália, 425, no bairro Lavapés. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-1290.

Ministério da Saúde aprova construção do Ambulatório de Especialidades

Na última semana, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu a informação que o Ministério da Saúde aprovou o projeto de construção do prédio do Ambulatório de Especialidades. Inclusive os repasses já começaram a ser realizados.

O Ambulatório de Especialidades, para atendimento de média complexidade, será construído na Rua Lourenço Castanho, em terreno já adquirido pela Prefeitura. Agora é preciso fazer o processo licitatório para a construção do prédio.

A obra está orçada em aproximadamente R\$ 600 mil. O Ministério da Saúde vai repassar R\$ 483 mil, o restante será empregado pela Prefeitura como forma de contrapartida.

OP – A construção do Ambulatório de Especialidades foi aprovada como demanda na Assembléia Temática da Saúde, realizada na noite de quinta-feira, dia 05 de junho. Esta foi mais uma conquista da população através do Orçamento Participativo.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

Abrigos de ônibus começam a ser instalados

A Prefeitura de Botucatu iniciou na semana passada, a instalação dos abrigos de ônibus do tipo “C” [concha], de concreto, adquiridos através de processo licitatório. Até esta quarta-feira, dois abrigos já haviam sido instalados. O primeiro na Rua Coronel Fonseca, próximo à Casa dos Meninos e outro, na mesma rua, próximo ao Conjunto Morar Bem, no Recanto Azul.

A instalação dos abrigos é de responsabilidade da empresa vencedora do

processo licitatório. Antes da colocação do abrigo a empresa faz a preparação do local, para que as peças possam ser colocadas.

Os pontos que receberão os abrigos estão sendo definidos conforme a planilha de prioridades apresentada pelo Núcleo de Participação Popular, solicitação de vereadores e pedidos de usuários. No total foram adquiridos 33 abrigos desse tipo. Nessa primeira etapa já foram definidos 15 locais que receberão o benefício.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Obelisco de Centenário da Diocese foi inaugurado no sábado

Meio Ambiente realizou mais uma edição do “Música no Parque”

Centenas de pessoas se dirigiram ao Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros no último domingo, 08 de junho, para participar das atividades de mais uma edição do evento “Música no Parque”, que fez parte da Semana do Meio Ambiente.

O evento promovido pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi feito em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Segundo a organização, o evento foi um sucesso. O parque ficou cheio durante o dia todo.

As pessoas presentes puderam presenciar apresentações musicais, representadas pela Orquestra Sinfônica Municipal e com o Grupo Bate Lata da EMA – Escola do Meio Ambiente e do Grupo Evocação. Houve

também a distribuição de pipoca e algodão doce às crianças e adultos.

O espaço também recebeu a III Feira Interativa de Meio Ambiente, praça de alimentação, artesanatos e exposições. As crianças também tiveram diversão garantida, com a presença de brinquedos infláveis e cama elástica, além de atividades recreativas, com brincadeiras e pinturas de rosto.

O “Música no Parque” contou com o apoio da Sabesp, Câmara Municipal de Botucatu, Corpo de Bombeiros, Diretório Acadêmico de Agronomia e Engenharia Florestal, Grupo Floresta Viva, Instituto Floravida, ONG Instituto Giramundo, Polícia Ambiental, SESI, UNIFAC, Unesp e Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Comunicação.



A Orquestra Sinfônica Municipal foi uma das atrações do evento

Auxiliares de Cozinha participam de curso para manuseio de alimentos

Auxiliares de cozinha das escolas e creches da rede municipal de ensino de Botucatu, desde o final do mês passado, estão participando de um curso para manuseio correto de alimentos.

O curso, que recebeu o nome de “Higiene e Segurança Alimentar para Manipuladores de Alimentos”, é formado por quatro aulas, sendo três teóricas e uma prática, contando com a participação de aproximadamente 150 pessoas, divididas em três turmas.

Os trabalhos são organizados pelo Conselho de Alimentação Escolar, com aulas ministradas pelo SOAP – Serviço de Orientação Alimentar Pública, vinculado ao Serviço de Inspeção Sanitária de Alimentos da UNESP.

O conteúdo das aulas traz orientações sobre a higiene pessoal e higienização das



instalações e alimentos, utensílios e equipamentos usados na cozinha.

O objetivo das atividades é mostrar a importância da higiene alimentar na prevenção de DTAs - Doenças Transmitidas por Alimentos. “Dessa forma todos saberão como se portar dentro desse ambiente, evitando intoxicações alimentares”, explicou a palestrante Karen Esquenazi.

Durante o curso é exposta

a forma correta do manuseio do alimento, desde a preparação até a distribuição, quais os tipos de contaminação que o alimento está exposto, os riscos que trazem as pessoas que os ingerem e como pode ocorrer essa contaminação. “Assim o manipulador estará mais preparado para o seu trabalho, trazendo qualidade em seus serviços e segurança aos seus usuários”, finaliza Karen.



DICAS DE TRÂNSITO



É assegurado ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins que não sejam prejudicial ao fluxo de pedestre.

Esta regra de trânsito está prevista no artigo 68 do Código de Trânsito brasileiro.

Futsal de Botucatu está nas quartas-de-final do Paulista do Interior

O futsal de Botucatu, representado pela equipe sub-20 da Associação Atlético Botucatuense/Prefeitura, entrou em quadra contra o União Cruzvaldense na noite de sexta-feira, 06 de junho, pelo jogo de volta das oitavas-de-final do Campeonato Paulista do Interior.

A partida foi realizada no Ginásio II da Veterana, em Botucatu, e terminou empatada em 4 a 4. Com este resultado, o time botucatuense garantiu vaga para a próxima fase da competição, já que no primeiro confronto, realizado em Osvaldo Cruz no dia 04 de junho, goleou por 7 a 3.

O grupo comandado pelo técnico Paulo Barros segue com grande campanha no torneio. Até aqui foram 14

duelos disputados, sendo 11 vitórias, duas derrotas e apenas um empate, com 83 gols marcados e 43 sofridos.

O próximo compromisso de Botucatu pelas quartas-de-final do Campeonato Paulista do Interior de Futsal, será contra a representação de Presidente Prudente. O primeiro jogo será nesta quinta-feira, dia 12 de junho, no Ginásio da Botucatuense, às 19 horas. A entrada é franca. O jogo de volta será no sábado, em Presidente Prudente. Mais informações podem ser obtidas através do site www.futsal.com.br.

Apoio - A equipe conta com o apoio da Unifac, Quitanda Dona Marina, Vale do Sol Turismo, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, Farmácia São Bento e Atlético Sports.



Fogo. Apague esta idéia.

Uma Campanha da Secretaria de Meio Ambiente de Botucatu



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.927

de 04 de junho de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONIO HENRIQUE VOCCI", a Rua "M", localizada no loteamento "Jardim Cambuí", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de junho de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.616

de 26 de maio de 2008

"Dá nova redação ao art. 4º do Decreto n.º 6.093/00, que Regulamenta o exercício do comércio ambulante no Município de Botucatu e dá outras providências".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O art. 4º do Decreto n.º 6.093, de 08 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A instalação de barracas, bancas ou similares em ruas, avenidas e praças, inclusive calçadas públicas, só será permitida para o comércio específico de jornais, revistas, livros, cabine de produtos telefônicos e para as feiras livres, nos pontos fixos autorizados pela Prefeitura Municipal".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.618

de 26 de maio de 2008

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ángelo Garrido Fernandes", para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2.003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.643/08;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionária) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Sra. Francisca Bizerra de Lima, portadora do CPF/MF 088.873.378-02, RG 11.152.279-1 SSP/SP, inscrição municipal 27244, autorizada a utilizar o módulo n.º 10, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ángelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa da Permissionária (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito a Permissionária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes. Art. 5º. A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a

Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.627

de 02 de junho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.146/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente	4.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.629

de 04 de junho de 2008

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ángelo Garrido Fernandes", para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2.003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.737/08;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionária) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Sr. Marcos da Silva Nascimento, portador do CPF/MF 043.564.068-26, RG 12.603.927-6 SSP/SP, inscrição municipal 27245, autorizado a utilizar o módulo n.º 16, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ángelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa da Permissionária (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito a Permissionária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes. Art. 5º. A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.630

de 04 de junho de 2008

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ángelo Garrido Fernandes", para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2.003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.958/08;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionária) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Sra. Amara Maria Severo da Silva, portadora do CPF/MF 087.595.088-41, RG 32.520.436-6 SSP/SP, inscrição municipal 27.252, autorizada a utilizar o módulo n.º 09, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ángelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa da Permissionária (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito a Permissionária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes. Art. 5º. A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.899

de 30 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.588/2008 - Pregão nº 035/08 - Contratos nº 193/08; 194/08; 195/08,

I - DESIGNAR, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho e Américo Napolitano Lino, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.588/2008 - Pregão nº 035/08 - Contratos nºs 193/08; 194/08; 195/08, com as empresas João Leandro Terra de Biagi ME; Jofran Comércio de Produtos para Higienezação Ltda EPP; Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.918

de 27 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.437/2008 - Concorrência Pública nº 001/08 - Contrato nº 213/08, com a empresa: Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.924

de 27 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.139/2008 - Pregão Eletrônico nº 006/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.139/2008 - Pregão Eletrônico n.º 006/08, com a empresa: Comingersoll do Brasil Veículos Automotores Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.927
de 28 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.392/2008 - Pregão n.º 071/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 14.392/2008 - Pregão n.º 071/08.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Bernadete Rossi Barbosa Santin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 071/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 28 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.930
de 02 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.257/2008 - Pregão Eletrônico n.º 008/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR Luciano Pelicia, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, nos termos da Portaria n.º 4.822, de 20 de março de 2008.

II -DESIGNAR Marlí Monteiro Pedras, a integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.822, de 20 de março de 2008.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 02 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.931
de 02 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.751/2008 - Pregão n.º 072/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 14.751/

2008 - Pregão n.º 072/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 072/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 02 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.932
de 02 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.750/2008 - Pregão n.º 014/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 14.750/2008 - Pregão n.º 014/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luiz Sérgio de Oliveira, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 014/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 02 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.937
de 03 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.108/2008 - Pregão n.º 075/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 15.108/2008 - Pregão n.º 075/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Walner Clayton Rodrigues e Antonio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 075/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 03 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.938
de 03 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.106/2008 - Pregão Eletrônico n.º 015/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 15.106/2008 - Pregão Eletrônico n.º 015/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Walner Clayton Rodrigues, Antônio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 015/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 03 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.939
de 03 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.107/2008 - Pregão n.º 074/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 15.107/2008 - Pregão n.º 074/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 074/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 03 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.940
de 04 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.512/2008 - Pregão n.º 027/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, em substituição a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, nos termos da Portaria n.º 4.774, de 28 de fevereiro de 2008.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 04 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.941
de 04 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.773/2008 - Pregão n.º 058/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR Neuza Leite Mendes Rodrigues e Mariana Cristina Augusto, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição a servidora Nereide da Silva Silveira, nos termos da Portaria n.º 4.881, de 22 de abril de 2008.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 04 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.942
de 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.427/2008 - Pregão n.º 079/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 15.427/2008 - Pregão n.º 079/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luiz Guilherme Gallerani, Antônio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 079/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.943
de 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.231/2008 - Pregão n.º 078/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 15.231/2008 - Pregão n.º 078/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 078/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final

pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.944
de 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.232/2008 - Pregão n.º 077/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 15.232/2008 - Pregão n.º 077/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 077/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.945
de 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.230/2008 - Pregão n.º 076/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 15.230/2008 - Pregão n.º 076/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 076/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 05 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/08

Processo n.º 2.046/2007 - Concorrência Pública n.º 002/07 - Validade: 12 (doze) meses
Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Golden Distribuidora Ltda, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras.

ANEXO I
GABINETE DO PREFEITO - PROCON
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Cartuchos para impressora HP C8727A PRETO un R\$ 40,33
02 Cartuchos para impressora HP C8728A COLORIDO un R\$ 47,43
03 Toner para impressora HP Q949X un R\$ 342,46

GABINETE
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
02 Cartuchos para impressora HP 51645A - un R\$ 65,32
03 Cartuchos para impressora HP C8721W PRETO un R\$ 39,88
04 Cartuchos para impressora HP C8773W YELLOW un R\$ 21,96

COPEL
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Cartuchos para impressoras HP2610 N.º 96 PRETO un R\$ 66,31
02 Cartuchos para impressora HP2610 N.º 97 COLORIDO un R\$ 73,81
03 Toner para impressora HP Q2613X un R\$ 232,76

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DET
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
04 Cartuchos para impressora HP C844A PRETO un R\$ 72,08

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Toner para impressora HP Q2613X un R\$ 232,76
02 Toner para impressora HP Q949X un R\$ 342,46

ANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Cartucho de tinta para impressora HP 6614D un R\$ 65,72
03 Cartuchos para impressora HP C8727A PRETO un R\$ 40,33
04 Cartuchos para impressora HP 8728A COLORIDO un R\$ 47,43

ANEXO V
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TESOURARIA
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Toner para impressora HP Q2613X un R\$ 232,76

CONTADORIA/EMPENHO
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Toner para impressora HP Q949X un R\$ 342,46

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Toner para impressora HP Q949X un R\$ 342,46
02 Toner para impressora HP Q2613X un R\$ 232,76

DÍVIDA ATIVA
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS COR UN. valor unitário
01 Toner para impressora HP Q949X un R\$ 186,82
02 Toner para impressora HP Q2613X un R\$ 232,76
03 Toner para impressora HP Q949X un R\$ 342,46

ANEXO VI

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A - 10 ML. PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A - 08 ML. COLORIDO	un	R\$ 47,43
03	Cartuchos para impressora HP C6656A - 19 ML. PRETO	un	R\$ 44,02
05	Cartuchos para impressora HP C9362W - 05 ML. PRETO	un	R\$ 33,90
06	Cartuchos para impressora HP C9361W - 05 ML. COLORIDO	un	R\$ 42,06

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A - 10 ML. PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A - 08 ML. COLORIDO	un	R\$ 47,43
03	Cartuchos para impressora HP C6656A - 19 ML. PRETO	un	R\$ 44,01

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C6625A	un	R\$ 68,20
02	Cartuchos para impressora HP C6615D	un	R\$ 62,48
03	Cartuchos para impressora HP C6656A - 19 ML. PRETO	un	R\$ 44,02
07	Cartuchos para impressora HP C8767ML	un	R\$ 66,31
08	Cartuchos para impressora HP C9363WL	un	R\$ 73,81

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8765W	un	R\$ 44,13
02	Cartuchos para impressora HP C9363W	un	R\$ 73,81
03	Cartuchos para impressora HP C6615D	un	R\$ 62,48

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C6614D - 18 ML. PRETO	un	R\$ 68,72

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A - 10 ML. PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A - 08 ML. COLORIDO	un	R\$ 47,43

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
07	Toner para impressora Laser Jet HP - Q2613X	un	R\$ 232,76

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3960A	un	R\$ 218,69
02	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3961A	un	R\$ 263,64
03	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3962A	un	R\$ 263,34
04	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3963A	un	R\$ 263,34
05	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3964A	un	R\$ 455,71

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/08

Processo nº. 2.046/2007 - Concorrência Pública nº. 002/07 - Validade: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Elton Teixeira Bueno-Me, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C1823D	un	R\$ 68,00
05	Cartuchos para impressora HP C9357W CIAN CLARO	un	R\$ 30,00
06	Cartuchos para impressora HP C9339W CIAN	un	R\$ 30,00
07	Cartuchos para impressora HP C9358W MAGENTA CLARO	un	R\$ 30,00
08	Cartuchos para impressora HP C9340W MAGENTA	un	R\$ 30,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C1823D	un	R\$ 68,00
05	Cartuchos para impressora HP C9357W CIAN CLARO	un	R\$ 30,00
06	Cartuchos para impressora HP C9339W CIAN	un	R\$ 30,00
07	Cartuchos para impressora HP C9358W MAGENTA CLARO	un	R\$ 30,00
08	Cartuchos para impressora HP C9340W MAGENTA	un	R\$ 30,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C885A YELLOW	un	R\$ 72,00
02	Cartuchos para impressora HP C887A CIAN	un	R\$ 72,00
03	Cartuchos para impressora HP C887A MAGENTA	un	R\$ 72,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
03	Cartuchos para impressora HP 51629A PRETO	un	R\$ 67,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
02	Cartuchos para impressora HP 51699A COLORIDO	un	R\$ 71,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
03	Toner para impressora HP 04127X	un	R\$ 330,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6657A - 17 ML. COLORIDO	un	R\$ 73,00
07	Cartuchos para impressora HP 51629G - 20 ML. PRETO	un	R\$ 44,80
08	Cartuchos para impressora HP 51649G - 11 ML. COLORIDO	un	R\$ 44,80

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6677A - 17 ML. COLORIDO	un	R\$ 73,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6657A - 17 ML. COLORIDO	un	R\$ 73,00
05	Cartuchos para impressora HP 51629A - 20 ML. PRETO	un	R\$ 44,80
06	Cartuchos para impressora HP 51649A - 11 ML. COLORIDO	un	R\$ 44,80

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C9358W MAGENTA CLARO	un	R\$ 30,00
03	Cartuchos para impressora HP C9341W	un	R\$ 30,00
04	Cartuchos para impressora HP C9340W MAGENTA	un	R\$ 30,00
05	Cartuchos para impressora HP C9339W CIAN	un	R\$ 30,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
06	Toner para impressora Laser Jet HP - 132N	un	R\$ 218,00

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/08

Processo nº. 2.046/2007 - Concorrência Pública nº. 002/07 - Validade: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
05	Cartuchos para impressora HP DESKJET 9.800 COLOR.	un	R\$ 65,73

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP 51649A COLORIDO	un	R\$ 47,53

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
03	Cartuchos para impressora HP C8799AunR\$ 82,03	un	R\$ 79,81

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6648A	un	R\$ 79,81

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/08

Processo nº. 2.046/2007 - Concorrência Pública nº. 002/07-Validade: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios

Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Brigida Valéria Borba Pastrello ME, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
06	Cartuchos para impressora HP DESKJET 9.800 PRETO	un	R\$ 58,70

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6648A	un	R\$ 99,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6648A	un	R\$ 99,00

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 374/07
Processo Administrativo nº. 21.921/2007 - inexigibilidade licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TV BAURU S/A

Objeto: serviços de divulgação em mídia televisada para campanha institucional referente à divulgação para o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 23.953 431 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Comunicação
Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Contrato nº 486/07
Processo Administrativo nº. 27.642/2007 - dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEBASTIÃO XAVIER DE LIMA
Objeto: Contratação de serviços para execução de um mapa ilustrativo para o município de Botucatu.
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 31.745 289 02.09.02.23.695.010.2001.3.3.90.36.99 Turismo e Lazer
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Contrato nº 048/08
Processo Administrativo nº. 21.262/2007 - dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: HORMAN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO AO TIRO DE GUERRA 02-048.

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 3.926 182 02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34.01 Administração
Valor: R\$ 7.125,10 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos).

Contrato nº 143/08
Processo Administrativo nº. 7.394/2008 - inexigibilidade licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: H.R.P. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS "153 ANOS DE BOTUCATU"

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 9.298.295 02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39.99 Turismo e Lazer 150.000,00

R\$ 348.088,69 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) serão pagos com recursos provenientes do Convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Valor: R\$ 498.088,69 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/04
Contrato nº 145/2008
Processo Administrativo nº. 4/002.456-3 - Convite nº 009/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Ibanez Advogados Associados.

Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos e consultoria e assessoria em matéria relacionada a prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aditamento: prorroga prazo em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº 176/08
Processo Administrativo nº. 5.586/08 - Pregão nº 034/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 10.264 183 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30.22 Administração 6.710,80
10.267 192 02.05.02.20.605.0011.2016.3.3.90.30.22 Administração 178,40
10.270 200 02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30.22 Administração 2.998,00
Valor: R\$9.487,20 (nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Contrato nº 114/08
Processo Administrativo nº. 3.810/2008 - Pregão nº 015/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Contratada: AREIA RAYS COMÉRCIO, EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Fornecedor parcelado de pedregulho grosso.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 8.276 405 02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30.24 Obras
Valor: R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Contrato nº 141/08
Processo Administrativo nº. 3.851/08 - Pregão nº 019/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 9.150 152 02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.99 Educação
Valor: R\$4.603,00 (quatro mil e seiscentos e três reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 407/07
Contrato nº 205/08
Processo nº. 11.241/08 anexado ao Processo nº 16.908/07 - Pregão Eletrônico nº 003/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ORLANDO FACIOLI EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses

Contrato nº 156/08
Processo Administrativo nº. 4.544/2008 - Pregão nº 028/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAX-PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE.
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 9.615 339 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.30.16 Assistência Social 9.380,00
9.616 2302.01.01.04.122.0003.2003.3.3.90.30.16 Gabinete do Prefeito 1.608,00
Valor: R\$10.988,00 (dez mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Contrato nº 175/08
Processo Administrativo nº. 5.586/08 - Pregão nº 034/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: W. SANCHES TUPÁ EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 10.265 183 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30.22 Administração 107,50
10.268 192 02.05.02.20.605.0011.2016.3.3.90.30.22 Administração 215,00
10.271 200 02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30.22 Administração 619,20
Valor: R\$941,70 (novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Contrato nº 176/08
Processo Administrativo nº. 5.586/08 - Pregão nº 034/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 10.264 183 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30.22 Administração 6.710,80
10.267 192 02.05.02.20.605.0011.2016.3.3.90.30.22 Administração 178,40
10.270 200 02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30.22 Administração 2.998,00
Valor: R\$9.487,20 (nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Contrato nº 177/08
Processo Administrativo nº. 5.586/08 - Pregão nº 034/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DANIELLE DE OLIVEIRA HENRIQUE EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 10.263 183 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30.22 Administração 113,00
10.266 192 02.05.02.20.605.0011.2016.3.3.90.30.22 Administração 156,00
10.269 200 02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30.22 Administração 110,40
Valor: R\$379,40 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Contrato nº 177/08
Processo Administrativo nº. 5.586/08 - Pregão nº 034/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DANIELLE DE OLIVEIRA HENRIQUE EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 10.263 183 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30.22 Administração 113,00
10.266 192 02.05.02.20.605.0011.2016.3.3.90.

Contratado: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE CAMARGO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MALABARISMO para crianças e adolescentes dos projetos sócio-educativos da Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
13.111.341 02.11.0208.244.0032.3.3.90.3699 Assistência Social
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 378/07
Contrato nº 186/08

Processos n.ºs 288/08 e 4.734/08 anexados ao 17.971/2007 - Pregão nº 137/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: BLOCASA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Fornecimento Parcelado de Tubo de Concreto Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado passando o valor unitário do tubo de concreto armado (0,80 x 1,5m) para R\$136,17 (cento e trinta e seis reais e dezessete centavos), o que acresce ao valor inicial a quantia de R\$14.690,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa reais), bem como, adita o contrato inicial em mais 250 metros lineares de tubo de concreto armado de 0,80 x 1,5 m, o que totaliza a quantia de R\$34.042,50 (trinta e quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 180/08
Processo Administrativo n.º 14.703/07 - Pregão nº 118/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
14.050 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.99 Educação
Valor: R\$12.523,00 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais).

EXTRATO DE CONVENIOS

Processo Administrativo n.º 11.576/08
Convênio nº 068/08
Convenientes: Município de Botucatu e o Centro de Lazer Nova Aurora.
Objeto: execução do programa proteção social básica - piso básico de transição - pessoa idosa.
Valor: R\$ 21.792,96 (vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), em parcelas mensais de R\$ 1.816,08 (um mil, oitocentos e dezessete reais e oito centavos), concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
Termino: 31/12/2008

Processo Administrativo n.º 11.577/08
Convênio nº 069/08
Convenientes: Município de Botucatu e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB.
Objeto: execução do programa proteção social especial - piso de transição de média complexidade - pessoa portadora de deficiência.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
Termino: 31/12/2008

Processo Administrativo n.º 11.578/08
Convênio nº 070/08
Convenientes: Município de Botucatu e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu.
Objeto: execução do programa proteção social especial - piso de transição de média complexidade - pessoa portadora de deficiência.
Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), em parcelas mensais de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
Termino: 31/12/2008

Processo Administrativo n.º 11.579/08
Convênio nº 071/08
Convenientes: Município de Botucatu e a Creche e Berçário "Criança Feliz".
Objeto: execução do programa proteção social básica - piso básico de transição - atenção à criança/família.
Valor: R\$ 35.537,86 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), em parcelas mensais de R\$ 2.961,48 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
Termino: 31/12/2008

Processo Administrativo n.º 11.580/08
Convênio nº 072/08
Convenientes: Município de Botucatu e o Lar Escola "Caminho da Luz".
Objeto: execução do programa proteção social básica - piso básico de transição - atenção à criança/família.
Valor: R\$12.662,88 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em parcelas mensais de R\$ 1.055,24 (um mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
Termino: 31/12/2008

Processo Administrativo n.º 11.581/08
Convênio nº 073/08
Convenientes: Município de Botucatu e a Obra Social "Madre Marina Videmari"
Objeto: execução do programa proteção social básica - piso básico de transição - atenção à criança/família.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
Termino: 31/12/2008

Processo Administrativo n.º 11.582/08
Convênio nº 074/08
Convenientes: Município de Botucatu e a "Casa Pia São Vicente de Paulo".
Objeto: execução do programa proteção social especial - piso de alta complexidade - pessoa idosa
Valor: R\$ 38.942,40 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de R\$ 3.245,20 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
Termino: 31/12/2008

Convênio nº 074/08
Convenientes: Município de Botucatu União Federal - Ministério das Comunicações.
Objeto: Execução descentralizada do programa de inclusão digital, disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e internet banda larga, necessários para a implantação do Telecentro Comunitário.
Data de Assinatura: 15/03/08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 5.588/08 - Pregão 035/08, nomeada pela portaria n.º 4.796 para as empresas:
JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME - ITENS 01, 02, 04, 06, 07, 09, 11A 13
JOFRAN COM. DE PRODUTOS P/ HIGIENIZAÇÃO LT EPP - ITENS 07 E 09
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ITENS 08 E 10
Botucatu, 30 de Abril de 2008
SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº 5.633/2008 - Pregão nº 037/08, do tipo menor preço por item, Adjudico e Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e inciso XXI da Lei 10520/02, em favor das empresas:-
Nutricionale Com. de Alimentos Ltda. - item 02
Comercial Nicpac Ltda - Itens 04 e 05
Itens 01 e 03 - Fracassado.
Nomeio a servidora Meire Cristina Géa para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura das respectivas portarias e elaboração de contrato
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº 5.588/08 - Pregão nº 035/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho e Américo Napolitano Lino, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 86 e 120.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão 059/2008
ADJUDICAÇÃO
Considerando que a planilha de custo reajustada, está de acordo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.877/2008- Pregão 059/08, para a empresa:
NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.
Botucatu, 02 de Junho de 2008.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5.588/08 - Pregão 035/08, nomeada pela portaria n.º 4.796 para as empresas:
JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME - ITENS 01, 02, 04, 06, 07, 09, 11A 13
JOFRAN COM. DE PRODUTOS P/HIGIENIZAÇÃO LT EPP - ITENS 07 E 09
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ITENS 08 E 10
Botucatu, 30 de Abril de 2008
SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 10.877/08 - Pregão nº 059/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 131.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.606/08 - Pregão 056/08, nomeada pela portaria n.º 4.883 para a empresa: GRÁFICA E EDITORA DO LAR ANÁLIA FRANCO., nos itens 01 e 02.
Botucatu, 26 de maio de 2008.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 31.381/07 - Pregão Eletrônico 008/07, nomeada pela portaria n.º 4.656 para as empresas:
- PRO DIET FARMACEUTICA LTDA., nos itens 1 e 2.
- MARCOFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. no item 3;
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 11;
- PORTAL LTDA., no item 9;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no itens 6 e 7;
Botucatu, 08 de fevereiro de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

À COPEL
Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo nº 13.644/2008, artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 06 de junho de 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 10.606/08 - PREGÃO 056/08
CONTRATADAS: GRÁFICA E EDITORA DO LAR ANÁLIA FRANCO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO LIVRO ACHEGAS PARA A HISTÓRIA DE BOTUCATU - 02 VOLUMES
FICHAS: 105 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO
95 - GABINETE DO SECRETÁRIO PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 05/06/08
VALOR TOTAL R\$ 64.100,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 31.381/2007 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/07
CONTRATADAS: PRO DIET FARMACEUTICA LTDA; MARCOFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PORTAL LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 226 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 08/02/08
VALOR TOTAL R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 10.606/2008 - Pregão 056/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio Sérgio Parada para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 123 e 124.
Botucatu, 02 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 8.911/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de junho 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 31.381/2007 - Pregão Eletrônico 008/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio Marli Monteiro Pedras e Edvirges Geneveva Desen para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 08 de fevereiro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 3.298/08 - Pregão 012/08, nomeada pela portaria nº. 4751 para a empresa: GOMES, SILVA E FIGUEIREDO GRÁFICA LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 11 de abril de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 3.298/2008 Pregão 012/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor DENEY MARTINS, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente: nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 22.
Botucatu, 11 de abril de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/06/2008 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
81º lugar LIS AMANDA DARROZ
82º lugar MARIA CRISTINA ARRUDA
83º lugar NOELMA ADRIANA FRANCISCO
84º lugar ROSANA T. GERAGE FURLAN
85º lugar RENATA MENDONÇA MARTINEZ
86º lugar LIVIA CRISTINA CARDOSO
87º lugar VERUSCA GONÇALVES ANTUNES
88º lugar REGINA CELIA DOS SANTOS
89º lugar LILIAN AZEVEDO DE SOUZA
90º lugar ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO
BOTUCATU, 09 DE JUNHO DE 2008.

Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - o não comparecimento não será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. foram convocados 10 candidatas a partir da classificação 81 lugar, para substituir a titular até o dia 01.09.2008 no período manhã.

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/06/2008 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
40º lugar EDUARDO DUARTE AIRES
Botucatu, 09 de junho de 2008.

Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/06/2008 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
08º lugar ELTON CAETANO
Botucatu, 09 de junho de 2008.

Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/06/2008 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
14º lugar CLEUSA MACHADO DE OLIVEIRA
15º lugar MARIA ROMILDA RIBEIRO
Botucatu, 10 de junho de 2008.

Elisabete Francisco Galharo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 17.995
de 26 de Maio de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14187/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSÂNGELA IRANI DA SILVA ANDRADE (4137) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, do CMS "Jardim Cristina" para a Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 26 de Maio de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de Maio de 2008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.996
de 27 de Maio de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8769/08; e CONSIDERANDO, a designação da servidora MAGDA REGINA CAGNON TRONCARELLI para responder pela função em comissão de Assistente Técnico em Ensino Fundamental I;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES (4611) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2008.
Botucatu, 27 de Maio de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.997
de 27 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12767/2008; CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de Licença Médica da servidora LUCILENE LEITE STEFANINI;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA (4651) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa I - "A" Manhã da CEI "Vila dos Lavradores", no período de 27/05/08 à 15/06/08.

Botucatu, 27 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.998
de 29 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ANTONIO MARCOS CAMILLO (2027) Chefe do Setor de Protocolo, NM-2 "G", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Protocolo para responder por 30 (trinta) dias no período de 02/06/08 à 01/07/08 pela função em comissão de Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 "A", lotado na Seção de Secretaria e Expediente, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 29 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.999
de 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12453/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NADIR INEZ CAVALARO DE OLIVEIRA (4654) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.000
de 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12453/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSA MARIA DE OLIVEIRA (4653) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.001
de 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 38º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06, prorrogado através do processo nº 10005/2008; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11394/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WESLEY MARTINEZ YONG (4652) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.002
de 02 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14639/08;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/05/08, o Sr. OSNI DE PONTES RIBEIRO JUNIOR (6178) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Botucatu, 02 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.003
de 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 39º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06, prorrogado através do processo nº 10005/2008; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11394/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS (4655) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.004
de 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14741/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. PLAUCIO SOARES COSTA (4065) do emprego de Motorista, NO-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.005
de 02 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14855/2008;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO SERGIO MENEZES (5617) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Comunicação, CM-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 02 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.006
de 03 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14850/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 02/06/08, a prestação de serviços do Sr. WESLEY MARTINEZ YONG (4652) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do órgão de lotação para o CS1.

Botucatu, 03 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro

de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.007
de 03 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14850/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 02/06/08, a prestação de serviços da Sra. ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS (4655) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do órgão de lotação para o CMS "São Lúcio".

Botucatu, 03 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.008
de 03 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14557/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 26/05/08, o Sr. JOSÉ ROBERTO LIMA DE CASTRO (2491) do emprego de Médico, NS-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS "São Lúcio".

Botucatu, 03 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.009
de 04 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o documento datado de 03/06/08, com despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.114 de 07/01/05, que designou o Sr. VALDEMAR PEREIRA DE PINHO (5560) Vice - Prefeito para responder, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 04 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.010
de 04 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício GP nº 629/2008;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir de 05/06/08, o Sr. ANDRÉ PERES BARBOSA DE CASTRO, Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 04 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.011
de 05 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14951/2008

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 16.166 de 10/02/05, que transferiu a servidora LUCYMEIRE DE ALMEIDA (3288), Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao Grupo do Corpo de Bombeiros. II - DESIGNAR, a servidora LUCYMEIRE DE ALMEIDA (3288), Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 05 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.012
de 05 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14952/2008;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora ROSANA APARECIDA LAURINDO BASSETTO (3429), Atendente de Creche, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Horeste Spadotto" para a EMEE "Prof" Nair Peres".

Botucatu, 05 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

ERRATA

No Semanário Oficial nº 951 - de 29 de Maio de 2.008, página 06,

PORTARIA Nº 17.962 de 23 de Abril de 2.008

ONDE SE LÊ :

...através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08;

...no emprego de Auxiliar Administrativo, NO-2 "A"....

...para prestar serviços junto ao CAMIM.

LEIA-SE :

...através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06, prorrogado através do processo nº 10005/2008;

...no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A"....

...para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 29 de Maio de 2.008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 951 - de 29 de Maio de 2.008, página 06,

PORTARIA Nº 17.963 de 22 de Abril de 2.008

ONDE SE LÊ :

...para prestar serviços junto ao 3º e 4º ano do Ensino Supletivo...

LEIA-SE :

...para prestar serviços junto ao 1º e 2º ano do Ensino Supletivo...

Botucatu, 29 de Maio de 2.008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TESOURARIA

Botucatu, 10 de Junho de 2.008.

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE MAIO DE 2.008

FUNDEB	R\$ 1.356.216,74
P.A.B.	R\$ 151.592,50
P. P. I	R\$ 35.773,72
F. P. M.	R\$ 2.184.502,17
COMP. FINANC. RECURSOS HIDRICOS	R\$ 41.047,32
INCR.A	R\$ 702,17
ICMS - LEI KANDIR	R\$ 33.936,07
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC	R\$ 179.842,50
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	R\$ 26.293,54
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	R\$ 9.336,45
PACS - Progr. AG. COMUM. SAÚDE	R\$ 35.112,00
PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	R\$ 54.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 11.900,00
PF MC	R\$ 7.200,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	R\$ 9.534,80
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PACI	R\$ 3.647,20
PT MC - PPD	R\$ 17.100,00
FARMACIA POPULAR	R\$ 10.000,00
CEO - MS - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	R\$ 12.498,91
DEP NPM CEPEM RECURSOS MINERAIS	R\$ 236,89
BOLSA FAMILIA - I G D	R\$ 3.367,43
PROGR. ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA-PAIF	R\$ 900,00
MEDICINA HIPERT. DIABETE ASMARRENTE	R\$ 82.857,60

José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 291/08 Data de Protocolo: 31/03/2008 No. CEVS: 350750601-471-000214-1-5 Razão Social: GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA ME CNPJ/CPF: 096.187.968/0001-48 Endereço: RODOVIA GASTAO DAL FARRA, S/N KM 04 D E M É T R I A . M u n i c í p i o : B O T U C A T U CEP: 18605-525 UF: SP Resp. Legal: GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA CPF: 027.013.518-98 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 291/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 525/08 Data de Protocolo: 30/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000206-1-3 Data de Vencimento: 30/05/2009 Razão Social: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CNPJ/CPF: 021.213.938/03 - () Endereço: GAL. TELLES, 388 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03 Resp. Técnico: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 34.989 UF: 02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 525/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 515/08 Data de Protocolo: 26/05/

2008 No. CEVS: 350750601-863-000450-1-2 Data de Vencimento: 29/05/2009 Razão Social: GASTÃO MOURA NETO CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00(001) Endereço: AV SANTANA, 485CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53 CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 515/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 520/08 Data de Protocolo: 29/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000142-1-4 Data de Vencimento: 29/05/2009 Razão Social: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CNPJ/CPF: 020.924.618/93 Endereço: RUA CORONEL FONSECA, 704 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-740 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 020.924.618-93 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 020.924.618-93 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21338 UF: 02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 525/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 494/08 Data de Protocolo: 20/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000447-1-7 Data de Vencimento: 20/05/2009 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS CNPJ/CPF: 044.692.168/0038-72 Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 30 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY ULIRIS BORTOLATO ALVES CPF: 535.884.448-15 Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 141.217.378-73 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48166 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 494/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 526/08 Data de Protocolo: 30/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000231-1-6 Data de Vencimento: 03/06/2009 Razão Social: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CNPJ/CPF: 045.197.578/27 Endereço: PRAÇA CAV. VIRGÍLIO LUNARDI, 146 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-099 UF: SP Resp. Legal: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 045.197.578-27 Resp. Técnico: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 045.197.578-27 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 32519 UF: 04 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 526/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de DROGARIA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 537/08 Data de Protocolo: 03/06/2008 No. CEVS: 350750601-477-000029-1-7 Data de Vencimento: 05/06/2009 Razão Social: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA ME CNPJ/CPF: 001.012.250/0001-04 Endereço: AV.CAMILO MAZONI, 1013 JARDIM PARAISO. Município: BOTUCATU CEP: 18610-460 UF: SP Resp. Legal: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09 Resp. Técnico: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 81.5765 UF: 12 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 537/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de DROGARIA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 538/08 Data de Protocolo: 03/06/2008 No. CEVS: 350750601-477-000034-1-7 Data de Vencimento: 05/06/2009 Razão Social: DROGARIA BIOFARMA BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 001.833.635/0001-32 Endereço: PROF. RAFAEL LAURINDO, 227 JD. PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO RIBEIRO BOTEJARA CPF: 026.896.588-95 Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA BUCHIGNANI CPF: 110.681.288-36 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 16.785 UF: 11 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 538/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CASA DE REPOUSO - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 452/08 Data de Protocolo: 09/05/2008 No. CEVS: 350750601-871-000023-1-3 Data de Vencimento: 29/05/2009 Razão Social: ROSANA TERUMI DAIRIKI CNPJ/CPF: 009.499.976/0001-25 Endereço: RUA DARCILIO PINHEIRO MACHADO, 241 CHÁCARA MONTAGNA. Município: BOTUCATU CEP: 18609-600 UF: SP Resp. Legal: ROSANA TERUMI DAIRIKI CPF: 112.028.538-03 Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO PARICE CPF: 961.293.288-34 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 13342722 UF: 96 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 452/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓTICA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 484/08 Data de Protocolo: 19/05/2008 No. CEVS: 350750601-477-000027-1-2 Data de Vencimento: 27/05/2009 Razão Social: A. FERRARI & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 003.115.341/0001-09 Endereço: MAJOR MATEUS, 224-C VL. LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: PEDRO VALDOMIRO SALVADOR CPF: 397.702.578-34 Resp. Técnico: ALINE FERRARI DEPLÁCIDO CPF: 277.986.718-38 CBO: 14390 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 27 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo

484/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária
Municipal.

Botucatu, 12 de junho de 2008

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 247 de 03 de junho de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

O Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SÉRGIO ORTIZ o Título de "Cidadão Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248 de 10 de junho de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Josey de Lara Carvalho)

O Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor RIVALDO LUIZ CORULLI o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção
Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA:

Vereador Cula
Vereador Josey
Vereador Ademir Florian

Dia: 9 de Junho de 2008
Horário: Das 19h30 às 22h00

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 (Criação de funções em comissão para a Secretaria Municipal de Educação).

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre

crédito adicional suplementar de R\$ 60.500,00 (Criação de funções em comissão para a Secretaria Municipal de Educação).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal (Criação de funções em comissão para a Secretaria Municipal de Educação).

04) PROJETO DE LEI Nº. 042/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000, 00 (trezentos mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

05) PROJETO DE LEI Nº. 043/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 4.790, de 08 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Municipal do FUNDEB.

06) PROJETO DE LEI Nº. 044/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que reajusta o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

REQUERIMENTOS:

Número: 0455/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de asfaltar o pequeno trecho da Avenida Universitária em frente à pista de bicicross, no Jardim Paraíso II.

Número: 0456/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Votos de Congratulações para com o Soldado PM Robson Pontes Tavares, por ter sido homenageado como o policial destaque do mês de maio pela 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu.

Número: 0457/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de urgentemente enviar a esta Casa Projeto de Lei visando disciplinar os prazos para a regularização de Desdobramento de Lotes e Obras Clandestinas.

Número: 0458/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar da possibilidade de construir uma canaleta de concreto no cruzamento da Ruas Silvestre Bártoli com a Rodado Di Credo, na Vila Ferroviária.

Número: 0459/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando de informar da possibilidade de realizar a troca do poste de madeira, cuja base já está apodrecida (por de concreto) na Rua José Alfredo de Mattos, no Jardim Peabiru.

Número: 0460/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando estudos visando efetuar a colocação de lixeiras em locais apropriados no Loteamento Alvorada da Barra Bonita, bem como seja realizada a devida remoção do mesmo pelo serviço de coleta municipal.

Número: 0461/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja informado se há legislação municipal que obrigue os proprietários de cães a recolherem das calçadas e demais locais públicos do nosso Município os dejetos de seus animais, bem como sobre a possibilidade de criação de uma lei que obrigue o uso do "kit higiênico" pelas pessoas que circulam com seus cães.

Número: 0462/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar, no cruzamento da rua Curuzu com a Praça Lions Clube e a rua Pedro Barros Filho, uma grande placa orientando os motoristas de caminhões para utilizarem o segmento da Avenida Petrarca Bacchi, em vez de utilizarem a rua íngreme Pedro Barros Filho, na Vila Maria.

Número: 0463/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR e ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam determinadas as providências a fim de que nos veículos da Empresa Auto Ônibus Botucatu seja estabelecida a porta traseira para a entrada de passageiros, reservando-se a porta dianteira para o desembarque, e que a catraca seja colocada na parte traseira do veículo.

Número: 0464/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR e ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar o número de "Passes Saúde" distribuídos nos seis últimos meses e outras estatísticas disponíveis referentes à matéria; bem como promover as medidas necessárias para que o número de "Passes Saúde" seja majorado, a fim de atender as necessidades da população usuária do SUS, especialmente dos portadores de doenças crônicas e graves que demandam muitos deslocamentos a serviços de saúde de nosso município.

Número: 0465/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO e ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Presidente da República Federativa do Brasil, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Governador do Estado de São Paulo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e Coordenadora Institucional do IDEC - solicitando que medidas urgentes sejam tomadas no sentido de que os eletrodomésticos sejam fabricados com as teclas em alto relevo, visando a facilitar o manuseio pelas pessoas cegas.

Número: 0466/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma pista (Multi-uso) para realização de provas com Kart, Motocicletas, Bicicletas (bike), caminhadas, arena de Shows e um Centro de Treinamento de Oficina para crianças carentes.

Número: 0467/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o posteamto e a devida iluminação nas Ruas do Condomínio Bela Vista.

Número: 0468/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir três pontes sobre o Rio Lavapés, interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves; Rua Dr. Jorge Tibiriça com a Rua Jurandir Trench e a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, visando interligar a região central da cidade com a Vila Cidade Jardim.

Número: 0469/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Secretaria de Estado da Habitação - solicitando informar da possibilidade de construir alamedas ao redor do Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto", constituído de quatro blocos de apartamentos, na Vila Jardim, neste município, bem como a colocação de hidrômetros individuais para cada apartamento.

Número: 0470/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de trocar a iluminação das vias públicas pertencentes ao Conjunto Habitacional "Eng. Francisco Blasi", por lâmpadas a vapor de sódio, principalmente na Rua 8.

Número: 0471/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Diretor do Fórum de Botucatu - Diretor da Faculdade Eduvale - informar da possibilidade de elaborar um convênio entre os órgãos para que os alunos de Direito de referida faculdade possam realizar parte de seus estágios no Poder Judiciário de Botucatu.

Número: 0472/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Diretor do Departamento Estradas e Rodagem - DER - 3 - informar da possibilidade de determinar que a Empresa encarregada de efetuar o recapeamento asfáltico na Rodovia Alcides Soares, efetue a retirada da terra que vem sendo amontada na lateral da pista ou em cima do barranco para evitar que em época de chuva a mesma seja levada pelas águas de volta para a pista.

Número: 0473/2008

Data: 9/6/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar medidas urgentes no sentido de concluir a obra que seria destinada ao Velório Municipal, adaptando-a, caso haja espaço suficiente, para que possa ser utilizada para outra finalidade, como

por exemplo, a instalação do Centro de Educação Infantil Prof. João Queiroz Marques".

Número: 0474/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO e ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando promover os estudos e tomar as providências legais para que seja criada a Secretaria Municipal Especial da Pessoa com Deficiência em Botucatu, a fim de atender o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à inclusão social e ao pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais em nosso Município.

Número: 0475/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de construção de uma mureta para a contenção da areia da quadra localizada na esquina da Rua 26, na Cohab I, bem como tomar as medidas cabíveis para realizar a iluminação e a capinação ao redor do referido local.

Número: 0476/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade do Poder Executivo implantar o atendimento móvel odontológico em Botucatu, através de ônibus ou vans adaptados e equipados para atender diretamente a população carente nos bairros.

Número: 0477/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar o recapamento

asfáltico da rua Stélio Machado Loureiro, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Álvaro Guimarães e Rua dos Costas, na Vila São Lúcio.

Número: 0478/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN e JOSÉ FERRUCIO VAROLIARIA
Assunto: Votos de Congratulações para com Dom Antônio Mucciolo, presidente da Rede Vida de Televisão, e extensivos aos demais diretores da citada Rede de Televisão, por levar o nome de Botucatu para todo o Brasil, através da transmissão de jogo do Campeonato de Futebol Feminino realizado em nosso Município.

Número: 0479/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar providências urgentes visando a revitalização do pequeno trecho do Ribeirão que passa atrás da Escola Pedretti Neto, (muitos chamam de Ribeirão do Curtume), protegendo o meio ambiente.

Número: 0480/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de incluir na grade curricular das escolas municipais o Ensino de Noções de Cidadania, como Direito, Contabilidade, Trânsito e Reciclagem.

Número: 0481/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Ministro da Fazenda do Brasil - informar da possibilidade de que seja analisada a eliminação do COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) em benefício das

pessoas menos favorecidas do nosso país.

Número: 0482/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à concessão do pagamento de "Pro-Labore" aos policiais militares que atuem exclusivamente no policiamento de trânsito e na segurança pública de Botucatu.

MOÇÃO:**Número: 0031/2008**

Data: 9/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO e LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações - para com a Associação dos Docentes do Campus de Botucatu - UNESP, por intermédio de seu Presidente, Professor Doutor João Carlos Pinheiro Ferreira, pelo transcurso dos 40 anos de profícua existência da entidade.

INDICAÇÕES:**Número: 0039/2008**

Data: 9/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - visando à realização da limpeza das "bocas de lobo" existentes na Rua Dr. Edgard de Alencar Saboya, no Parque Marajoara.

Número: 0040/2008

Data: 9/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a operação "tapa-buracos" na Rua João Morato da Conceição, entre a Avenida Conde Serra Negra e a Rua Domingos Cariola, no Jardim Peabiru.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Josey, Lelo Pagani, Ademir Florian, Prof. Gamito, Lourenção e Prof. Varoli.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE JUNHO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº. 038/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que de Utilidade Pública a Botucatu no Combate ao Câncer de Mama - BOTUCCAM.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2008 - de iniciativa do Vereador Josey - que concede o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Senhor Rivaldo Luiz Corulli, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
Discussão e Votação Única
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 9 DE JUNHO DE 2008

Horário: Das 22h00 às 22h30

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 (Criação de funções em comissão para a Secretaria Municipal de Educação)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III,

da Lei Complementar nº 494/2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
(Criação de funções em comissão para a Secretaria Municipal de Educação)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal. (Criação de funções em comissão para a Secretaria Municipal de Educação)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 039/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 042/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO a pedido do Vereador REINALDINHO
Botucatu, 9 de junho de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 10/06/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

